



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1932, DE 15 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2836044), a nota de dotação (Id. 2894319) e a decisão (Id. 2840791), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000007197-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação do fornecedor **Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM**, no valor total de **R\$ 37.773,60 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, para aquisição de solução tecnológica especializada, fornecida no modelo *Software as a Service* (SaaS), para gestão de Recursos Humanos e processamento da folha de pagamento dos trabalhadores vinculados ao Fundo de Apoio ao Judiciário do Amazonas – FUNJEAM, contemplando a integração estruturada e automatizada ao eSocial, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 17/05/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2896252** e o código CRC **F8AF1D39**.